

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0155/1999 DE 1999

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0155/1999 DE 22/04/99

PROMOVENTE: VEREADOR

ANA MARTINS

E M E N T A:

DISPOE SOBRE A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO CONCEN-
TRADA NA CIDADE, VISANDO GARANTIR A PERMEABILIDADE DO
SOLO NOS PISOS EXTERNOS DOS SUPERM.E HIPERM., SHOPPING
CENTERS, SHOPPING DE MOVEIS, REVENDEDORAS DE AUTOM. IND.
E ESTABELIC.COMERC.E ESTACION.DESCOBERTOS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 15:41:15

00000016586-70



ARQUIVADO EM 24/09/99

MARIA ISABEL LORES CORREA
Chefe de Seção Técnica - Substituto



203

Folha n.º 01 de proc.
n.º 155 de 19 99

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete da Vereadora Ana Martins

ADELTON CARLOS
Reg. 100.406
ATM

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 22 ABR 1999

Const. e Justiça
Urbanismo, Meio Ambiente
T. e A. da Vida Econômica
Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

Projeto de Lei n.º

01 - PL
01-0155/1999

Dispõe sobre a qualidade de vida da população concentrada na cidade, visando garantir a permeabilidade do solo nos pisos externos dos supermercados e hipermercados, shopping centers, shopping de móveis, revendedoras de automóveis, indústrias, estabelecimentos comerciais e estacionamentos descobertos.

Art. 1º - Os pátios externos dos estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços de grande porte instalados no município de São Paulo deverão ser revestidos com pisos permeáveis, com tratamento paisagístico.

§ Primeiro - O tratamento dos pisos será realizado com material que permita a absorção da água no subsolo.

§ Segundo - Entre os elementos de revestimento do piso será plantada vegetação rasteira como elemento paisagístico.

Art. 2º - Os estabelecimentos já construídos e em funcionamento deverão substituir os pisos externos de seus pátios no prazo máximo de quatro anos.

Art. 3º - Os projetos e construções de novos estabelecimentos ainda em construção deverão seguir as determinações dessa lei.

Art. 4º - O Executivo regulamentará a presente lei em 60 dias a contar da vigência dessa lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes dessa lei correrão por dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 6º - Essa lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 22 ABR 1999 ★

- DT. 10 -

VEREADORA ANA MARTINS
LÍDER DO PC DO B

Diaduto Jacarez, 100 - CEP 01380-900 - Sala 308

Telefone: 3115.1353 - Ramais 2451 e 2651 - Fax 3115.2496

E-mail: anamartins@uol.com.br

20/04/99 - J.F.R.

1000	0011
24	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE(M) juntado(s) nesta data docu- (s) rubri-	
cado(s) sob n.º <u>2</u> e folha de formação sob	
n.º <u>3</u> / / a (	

ADELINA CICONB
 Reg. 100.406
 ATM



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Vereadora Ana Martins

Folha n.º	02	de proc.
n.º	155	de 19 99
<i>Adelina Cicone</i>		
ADELINA CICONI		
Reg. 100.406		
ATM		

JUSTIFICATIVA

Os problemas das enchentes em São Paulo agravam-se a cada ano pela falta de planejamento, pela grande área impermeabilizada da cidade que impossibilita o escoamento das águas.

Esse problema tende a se agravar com a construção de mega empreendimentos ligados ao setor de comércio e serviços que ocupam grandes extensões e cujo afluxo de automóveis exige a construção conjunta de grandes áreas de estacionamentos, com pátios pavimentados que aumentam a velocidade das águas.

Nesse sentido essa propositura vem colaborar na legislação do solo sobre a impermeabilização de pavimentos externos e permitir cada vez mais a permeabilidade do solo da cidade e aumentar a qualidade de vida com a adoção de projetos paisagísticos nessas áreas que muitas vezes são utilizadas como espaço de lazer com a realização de espetáculos ao ar livre.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 155 de 19 99 26 04 99 (a) Adelina

ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM

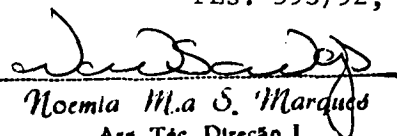
Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta:

Em 26-04-99

Lei 12.319/97

PLs. 593/92, 22/92, 413/91, 801/98.


Noemia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

A Com. de Const. e Justiça

29 / 4 / 99


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30.4.99 às 12 hs.

Ao Nobre Vereador _____
para relatar.

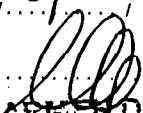
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em _____ de _____ de _____

Presidente

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04

Em 23 / 9 / 99

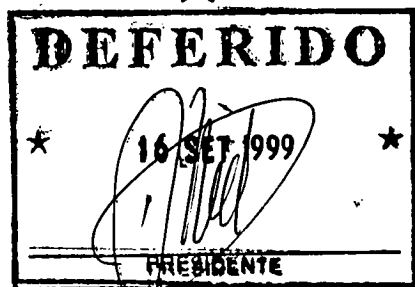
(a) 

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

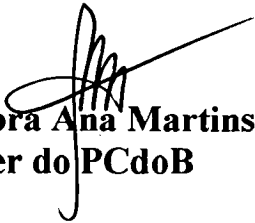
Folha n.º 04 do proc.
N.º 155 de 19 99
O funcionário
CARMELLO MELLO
Assistente Parlamentar

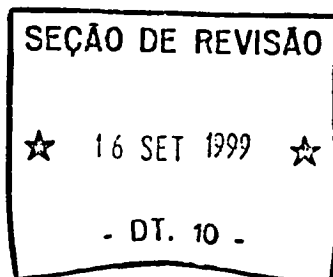


REQUERIMENTO 13 - RDS
13-1936/1999

Requeiro, na forma regimental, a retirada do Projeto de Lei 155/99, de minha autoria, que dispõe sobre a qualidade de vida da população concentrada na cidade, visando garantir a permeabilidade do solo nos pisos externos dos supermercados, hipercâmetros, shopping centers, shopping de móveis, revendedoras de automóveis, indústrias, estabelecimentos comerciais e estacionamentos descobertos.

Sala das Sessões,


Vereadora Ana Martins
Líder do PCdoB



Gabinete da Vereadora Ana Martins - PCdoB

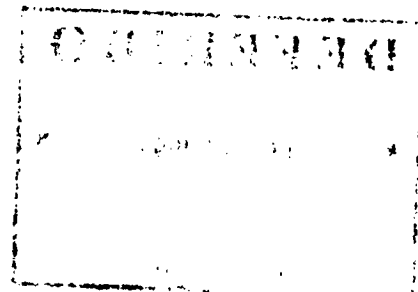
Viaduto Jacareí, 100 - CEP 01380-900 - Sala 308
Telefone: 3115.1355 - Ramais 2451 e 2851 - Fax 3115.2496
E-mail: anamartins@uol.com.br
15/09/99 - 15:48

A. Com. da Const. e Justiça

17 / 9 / 99

Breno Candelman
BRENO CANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça.
Em 20/9/99 às 14.20 hs.



AO DT.94.
23/09/99

Carmes de Mello
CARMEZ DE MELLO
Assistente Parlamentar

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	— 04 — fls.
Arquivo em	24.09.99
O Func.º	<i>Daniilo</i>
BENVINDO DANILO L. CARVALHO	
Assist. Parlamentar	
Reg n.º 101 258	

12.319. 16 04 97
26 04 97 ag. 45
72 94
72 10 03 94
702 Indu

LEI 12.319 DE 16 DE ABRIL DE 1997
(PROJETO DE LEI 72/94)
(VEREADOR JOSÉ ÍNDIO FERREIRA DO NASCIMENTO)

Dispõe sobre espaços permeáveis
em áreas de propriedade pública
e dá outras providências.

Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do art. 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - As áreas verdes municipais de uso comum do povo, bem como as áreas institucionais resultantes de parcelamento do solo, devem receber tratamento paisagístico em 30% (trinta por cento) no mínimo, de sua área descoberta total.

§ 1º - Nas praças e outras áreas verdes públicas existentes, cujo tratamento paisagístico esteja em desacordo com o disposto nesta lei, deverá ser feita a necessária adequação.

§ 2º - Sempre que haja aproveitamento do subsolo e área verde de uso comum do povo, sua superfície deverá receber tratamento paisagístico.

Art. 2º - As áreas verdes ligadas ao sistema viário, tais como canteiros e praças giratórias, cuja conformação impossibilite a inscrição de círculo de diâmetro igual ou superior a 20m (vinte metros), devem receber tratamento paisagístico adequado em toda sua extensão.

Parágrafo único - Nas remodelações de logradouros públicos em que não possa ser evitada a redução de canteiros ou outras áreas não pavimentadas, tal redução deverá ser compensada pelo plantio em terreno de extensão equivalente, em local próximo.

Art. 3º - Para os fins desta lei, adota-se a definição de área verde do art. 34 da Lei 10.676 de 7 de novembro de 1988.

Parágrafo único - O tratamento paisagístico deve envolver a criação ou manutenção de áreas permeáveis, não pavimentadas e plantadas.

Art. 4º - Esta lei será regulamentada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de abril de 1997.

O Presidente,
Nelo Rodolfo

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 17 de abril de 1997.

O Diretor Geral,
Carlos Borromeu Tini

Ementa: Dispoe sobre a absorção de agua pluviais em lotes situados no ambito do Municipio de São Paulo, e dá outras providências.

Autor(es):

Vereador(a) ZENAS PIRES (PMDB)

Apresentado em..... 18/06/1996

Autuado em..... 18/06/1996 - Processo 01-593/1996

Leitura..... 18/06/1996, na Sessao Ordinaria 418, Legislatura 11-4

Publicado..... no D.O.M. em 20/06/1996, pagina 61, coluna 2

Palavra(s) chave(s): ABSORCAO / AGUAS PLUVIAIS / AREIA / BRITA / CERTIFICADO DE CONCLUSAO / CISTERNA / CONSTRUCAO / DRENAGEM / ESPACO LIVRE / INUNDACAO / LOTE / MULTA / OBRIGATORIEDADE / PEDRA / PERCENTAGEM / PISO DRENANTE / PROJETO ARQUITETONICO / PROPRIETARIO / RETENCAO / SOLO / SOLO PERMEAVEL / TERRENO.

TRAMITACAO:

=====

-----	*-----*	*-----*	*-----*
I Sigla da Area I	Recebimento	I Encaminhamento	I
I CMSP I	Data Hora	Data Hora	I
I-----I	-----	-----	I-----I
I ATM I	18/06/1996	I 21/06/1996-15:13	I
I JUST I	24/06/1996-11:24	I 23/08/1996-11:19	I
I URB I	23/08/1996-12:24	I 02/01/1997-13:22	I
I ARQUIVO I	03/01/1997-16:00	I	I
-----	-----	*-----*	*-----*

Encerrado em 03/01/1997 - Motivo: ARQUIVADO ANTES DE 27-11-97

Comissao(oes) designadas em 18/06/1996:

CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST
POLITICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMB. - URB
FINANCAS E ORCAMENTO - FIN

COMISSAO DE CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

=====

PL recebido(a) em 24/06/1996

Prazo regimental 20/08/1996

Relator Vereador(a) MARIO NODA (PTB)

Designado em 24/06/1996

RELATORIO nro. 1212/1996 --> PARECER nro. 1710/1996

Apresentado em..... 20/08/1996

Autor(a)..... Vereador(a) MARIO NODA (PTB)

Conclusao..... LEGALIDADE

VOTO A FAVOR:

..Vereador(a) MARIO NODA (PTB)
..Vereador(a) JOSE VIVIANI FERRAZ (PL)
..Vereador(a) USVALDO SANCHES (PPB)
..Vereador(a) NELO RODOLFO (PPB)
..Vereador(a) DARCIO ARRUDA (PPB)
..Vereador(a) AURELIO NOMURA (PSDB)

Relatorio 1212/1996 transformado em PARECER (LEGALIDADE) nro. 1710/1996 em
20/08/1996, publicado no D.O.M. em 23/08/1996, pagina 44, coluna 2.

PL liberado pela Comissao JUST em 20/08/1996.

COMISSAO DE POLITICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMB. - URB

=====

PL recebido(a) em: 23/08/1996
Prazo regimental: 07/09/1996
Relator: Vereador(a) ALDAIZA SPOSATI (PT)
Designado em: 23/08/1996

Prazo prorrogado de 23/10/1996 ate 06/11/1996 devido audiencias publicas.

Ementa: Obriga que as construções no Município de São Paulo, reservem 50% da área não construída para absorção da água de chuva.

Autor(es):

. Vereador(a) USHITARO KAMIA (PSB)

Apresentado em.....: 12/02/1992

Autuado em.....: 12/02/1992 - Processo 01-22/1992

Proc. anexados.....: 13-0210/1993 em 30/03/1993

Leitura.....: 12/02/1992, na Sessão Ordinária 366, Legislatura 10-4

Publicado.....: no D.O.M. em 14/02/1992, página 33, coluna 3

Palavra(s) chave(s): AGUAS PLUVIAIS / CALÇADA / CONSTRUÇÃO / OBRIGATORIEDADE / SOLO PERMEÁVEL.

TRAMITAÇÃO:

=====

I Sigla da Área	I	Recebimento	I	Encaminhamento	I
I CMSP	I	Data Hora	I	Data Hora	I
I ATM	I	12/02/1992	I	19/02/1992-18:17	I
I JUST	I	20/02/1992-12:14	I	11/03/1992-13:59	I
I URB	I	11/03/1992-14:05	I	23/03/1992-12:58	I
I FIN	I	23/03/1992-13:40	I	02/04/1992-18:17	I
I ATM	I	02/04/1992-19:29	I	25/02/1993-16:57	I
I ARQUIVO	I	26/02/1993-17:01	I	05/04/1993-14:00	I
I ATM	I	06/04/1993-12:33	I	08/01/1997-17:48	I
I ARQUIVO	I	09/01/1997-16:00	I		I

Encerrado em: 09/01/1997 - Motivo: ARQUIVADO ANTES DE 27-11-77

Comissão(ões) designadas em 12/02/1992:

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - JUST

POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMB. - URB

FINANÇAS E ORÇAMENTO - FIN

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - JUST

=====

PL recebido(a) em: 19/02/1992

Prazo regimental: 05/03/1992

Relator: Vereador(a) VITAL NOLASCO (PC DO B)

Designado em: 24/02/1992

RELATÓRIO nro. 207/1992 --> PARECER nro. 207/1992

Apresentado em.....: 06/03/1992

Autor(a).....: Vereador(a) VITAL NOLASCO (PC DO B)
Conclusao.....: FAVORAVEL

VOTO A FAVOR:

..Vereador(a) GILBERTO NASCIMENTO (PMDB)
..Vereador(a) ANTONIO CARLOS CARUSO (PMDB)
..Vereador(a) HENRIQUE PACHECO (PT)
..Vereador(a) VITAL NOLASCO (PC DO B)
..Vereador(a) USHITARO KAMIA (PSB)

VOTO ABSTENCAO:

..Vereador(a) MARCOS MENDONCA (PSDB)
..Vereador(a) JOSE INDIO FERREIRA DO NASCIMENTO (PMDB)
..Vereador(a) VALFREDO FERREIRA SILVA (PT)
..Vereador(a) WALTER ABRAHAO (PDS)

Relatorio 207/1992 transformado em PARECER (FAVORAVEL) nro. 207/1992 em
06/03/1992, publicado no D.O.M. em 11/03/1992, pagina 35, coluna 2.

Prazo prorrogado de 06/03/1992 ate 13/03/1992 devido artigo 63 do regimento
interno.

PL liberado pela Comissao JUST em 06/03/1992.

COMISSAO DE POLITICA URBANA,METROPOLITANA,MEIO AMB. - URB

PL recebido(a) em: 11/03/1992
Prazo regimental: 26/03/1992
Relator: Vereador(a) ANDRADE FIGUEIRA (PMDB)
Designado em: 11/03/1992

RELATORIO nro. 273/1992 --> PARECER nro. 273/1992

Apresentado em.....: 16/03/1992
Autor(a).....: Vereador(a) ANDRADE FIGUEIRA (PMDB)
Conclusao.....: FAVORAVEL

VOTO A FAVOR:

..Vereador(a) ANDRADE FIGUEIRA (PMDB)
..Vereador(a) ANTONIO SANPAIO (PDS)
..Vereador(a) GABRIEL ORTEGA (PSDB)
..Vereador(a) TEREZA CRISTINA DE SOUZA LAJOLO (PT)
..Vereador(a) ROBERTO TRIPOLI (PV)
..Vereador(a) TITA DIAS (PT)

Relatorio 273/1992 transformado em PARECER (FAVORAVEL) nro. 273/1992 em
16/03/1992, publicado no D.O.M. em 20/03/1992, pagina 43, coluna 3.

PL liberado pela Comissao URB em 16/03/1992.

COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - FIN

PL recebido(a) em: 23/03/1992

Prazo regimental: 07/04/1992
Relator: Vereador(a) DEVANIR RIBEIRO (PT)
Designado em: 23/03/1992

RELATORIO nro. 357/1992 --> PARECER nro. 357/1992

Apresentado em.....: 30/03/1992
Autor(a).....: Vereador(a) DEVANIR RIBEIRO (PT)
Conclusao.....: FAVORAVEL

VOTO A FAVOR:

..Vereador(a) JAMIL ACHOA (PMDB)
..Vereador(a) JOAO APARECIDO DE PAULA (PFL)
..Vereador(a) CHICO WHITAKER (PT)
..Vereador(a) DEVANIR RIBEIRO (PT)
..Vereador(a) FERMINO FECHIO FILHO (PT)

VOTO ABSTENCAO:

..Vereador(a) BRUNO FEDER (PDS)

VOTO CONTRARIO:

..Vereador(a) ARNALDO MADEIRA (PSDB)

Relatorio 357/1992 transformado em PARECER (FAVORAVEL) nro. 357/1992 em
30/03/1992, publicado no D.O.M. em 02/04/1992, pagina 37, coluna 3.

PL liberado pela Comissao FIN em 30/03/1992.

Ementa: Determina o uso de pisos drenantes nos estacionamentos descobertos e passeios públicos, e dá outras providências.

Autor(es):

Vereador(a) MAURICIO FARIA (P1)

Apresentado em.....: 22/08/1991

Autuado em.....: 22/08/1991 - Processo 01-413/1991

Proc. anexados.....: 13-0283/1993 em 15/04/1993

Leitura.....: 22/08/1991, na Sessao Ordinaria 309, Legislatura 10-3

Publicado.....: no D.O.M. em 29/08/1991, pagina 39, coluna 3

Palavra(s) chave(s): AGUAS FLUVIAIS / CALCADA / ESTACIONAMENTO / PISO DRENANTE / SOLO PERMEAVEL.

TRAMITACAO:

=====

I Sigla da Area I	Recebimento	I Encaminhamento I
I CMSP I	Data Hora	Data Hora
I ATM I	22/08/1991	I 26/08/1991-13:01 I
I DSG02 I	27/08/1991-16:22	I 29/08/1991-17:21 I
I JUST I	30/08/1991-14:15	I 16/09/1991-15:53 I
I URB I	07/10/1991-15:53	I 07/10/1991-15:54 I
I ADM I	07/10/1991-18:18	I 24/10/1991-18:32 I
I FIN I	24/10/1991-19:01	I 05/12/1991-13:17 I
I ATM I	05/12/1991-16:26	I 08/01/1993-16:57 I
I ARQUIVO I	12/01/1993-11:50	I 16/04/1993-18:40 I
I ATM I	19/04/1993-12:22	I I

Comissao(oes) designadas em 22/08/1991:

CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

POLITICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMB. - URB

ADMINISTRACAO PUBLICA - ADM

FINANCAS E ORCAMENTO - FIN

COMISSAO DE CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

PL recebido(a) em: 29/08/1991

Prazo regimental: 13/09/1991

Relator: Vereador(a) WALTER ABRAHAO (PDS)

Designado em: 03/09/1991

RELATORIO nro. 1100/1991 --> PARECER nro. 1100/1991

Apresentado em.....: 10/09/1991

Ementa: DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DAS CALÇADAS VERDES NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es):

Vereador(a) ANA MARTINS (PC DO B)

Apresentado em....: 17/12/1998

Autuado em.....: 17/12/1998 - Processo 01-801/1998

Leitura.....: 17/12/1998, na Sessão Ordinária 232, Legislatura 12-2

Publicado.....: no D.O.M. em 22/12/1998, página 26, coluna 3

Palavra(s) chave(s): ADMINISTRAÇÃO REGIONAL / CALÇADA / CALÇADAS VERDES / CAMPANHA EDUCACIONAL / CONSTRUÇÃO / CONVENIO / CRIAÇÃO / DECRETO 27.505/88 / DISTRIBUIÇÃO / DIVULGAÇÃO / EDIFÍCIO PÚBLICO / ELABORAÇÃO / EQUILÍBRIO ECOLÓGICO / INCENTIVO / INUNDACÃO / MUDAS / ÓRGÃOS MUNICIPAIS / ÓRGÃOS PÚBLICOS / FMSF / PROJETO ARQUITETÔNICO / PROPRIEDADE PARTICULAR / PUBLICIDADE / QUALIDADE DE VIDA / SETOR PRIVADO / SOLO PERMEÁVEL.

TRAMITAÇÃO:

=====

-----	*-----*	*-----*	*-----*
I Sigla da Área	I Recebimento	I Encaminhamento	I
I CMSP	I Data Hora	I Data Hora	I
I-----I	I-----I	I-----I	I-----I
I ATM	I 17/12/1998	I 10/02/1999-15:09	I
I JUST	I 11/02/1999-11:00	I	I
-----	*-----*	*-----*	*-----*

Comissão(ões) designadas em 17/12/1998:

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - JUST

POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMB. - URB

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - EDUC

FINANÇAS E ORÇAMENTO - FIN